



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 286, DE 08 DE JULHO DE 2021

Determina ao servidor municipal Ari Scapini, o cumprimento da jornada de trabalho nos dias e horários que especifica e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao servidor municipal **ARI SCAPINI**, CPF nº 250.548.210-15, efetivo no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, a cumprir sua carga horária diária de trabalho, no Parque Estadual do Turvo, junto a área de lazer, próximo ao Salto Yucumã, nas segundas, quintas, sextas-feiras, nos sábados e nos domingos, no horário das 7h30min às 11h:30min e das 13h às 17h, a contar de 02/07/2021.

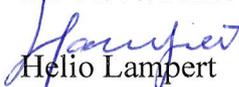
Art. 2º A carga horária diária de trabalho, as atividades a desempenhar e a remuneração mantêm-se inalterados.

Art. 3º O servidor deverá manter o registro de frequência em livro próprio, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de julho de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 08/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

Em acordo em 08/07/21


Ari Scapini
Servidor Municipal